



**CÂMARA MUNICIPAL DE PEDRO LEOPOLDO
ESTADO DE MINAS GERAIS**

Ética e Compromisso a Serviço do Povo

INDICAÇÃO Nº 726/2017

Exmo. Sr.

Geraldo da Cruz Alves Andrade - Louro

Presidente da Câmara Municipal

Pedro Leopoldo/MG

APROVADO	
Em	Sala das Sessões
02	10 / 2017
	
PRESIDENTE	


Senhor Presidente:

“No uso de minhas atribuições regimentais, indico ao Excelentíssimo Senhor Prefeito providenciar, junto ao setor competente a construção de parquinho para crianças na Praça Tancredo Neves, Centro, neste município.”

JUSTIFICATIVA

Os parquinhos são sempre uma alternativa de lazer para as crianças, o ato de brincar é uma oportunidade educativa, priorizar os momentos lúdicos e livres da criança é possibilitar o seu desenvolvimento em plenitude, além de ser um processo no qual a sociedade se humaniza.

Sala das Sessões, 02 de outubro de 2017.


Frederico Henrique Cota Alves

Vereador